



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182



Nº13/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE E
SEIS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
DOIS MIL E CATORZE.

--- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Vice-presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Vice Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos deu a conhecer ao executivo a execução financeira da receita e despesa da autarquia, com a sua leitura e explicando o seu conteúdo. -----

- Informou ainda o executivo que na próxima segunda-feira dia trinta de junho terá lugar na praia da Ribeira Brava o hastear da bandeira azul e o galardão de ouro da qualidade da água facto que já não tinha lugar há vários anos. -----

- Cumpre-me informar o executivo que relativamente ao processo, nomeadamente a providência cautelar que corre os seus trâmites nos Tribunais Administrativos



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

relativamente ao reposicionamento de trabalhadores em determinadas posições remuneratórias está em causa a deliberação de sete de março de dois mil e treze, de reposicionamento de trabalhadores em determinadas posições remuneratórias. Esta deliberação foi objeto de processo cautelar com vista à suspensão de eficácia e à condenação (provisória) de atribuição e processamento de vencimentos de acordo com o nível remuneratório que possuíam anteriormente à deliberação de sete de março de dois mil e treze. -----

Essa providência cautelar foi, num primeiro momento, decretada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, pelo que o Município da Ribeira Brava, obrigado a observar o prescrito em decisões judiciais, procedeu desde então ao processamento de vencimentos de acordo com o nível remuneratório que os trabalhadores detinham anteriormente à deliberação revogatória de sete de março de dois mil e treze. -----

O processo cautelar foi extinto por falta de apresentação tempestiva da ação principal segundo decisão do Tribunal Central Administrativo do Sul, de dois de março de dois mil e catorze, pelo que “renasce” na sua totalidade os efeitos da deliberação de sete de março de dois mil e treze, ou seja, a revogação das decisões de reposicionamento remuneratório por opção gestonária tomadas em dois mil e nove e dois mil e dez, havendo apenas que dar-lhe execução. -----

Neste sentido, será dado instruções aos serviços financeiros do Município para voltarem a processar os vencimentos nos termos identificados na deliberação de sete de março de dois mil e treze e por outro lado, como resulta da própria deliberação de sete de março de dois mil e treze e da circunstância de aí se reconhecer que as decisões de reposicionamento remuneratório por opção gestonária eram ilegais, iremos promover a recuperação das quantias indevidamente abonadas ao abrigo destas decisões. -----

---1. **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO** – Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, do Partido Socialista alertou para o facto de ter sido pulverizado as veredas com herbicida mas que não foram limpas de seguida dado que a autarquia tem cerca de trinta trabalhadores ao abrigo de programas de emprego porque não foram



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

(Handwritten signature)
(Handwritten initials)

efetuados os trabalhos de limpeza. -----

- Solicito esclarecimentos sobre se já está quantificada a área que pertence a privados na zona de implantação do campo de futebol Municipal. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que tendo presente o número de funcionários da autarquia o critério adotado para a limpeza das veredas foi em primeiro lugar as que se encontram junto às habitações, o espírito santo e os arraiais e as restantes será agendada a sua limpeza logo que possível e com a disponibilidade do quadro de pessoal afeto a essa espécie de trabalho, mais informo que não temos trinta trabalhadores ao abrigo de programas de emprego mas sim dezanove. --

- Tomando a palavra o Senhor Presidente respondeu que no que concerne à área de implantação do campo de futebol Municipal a sua área é de onze mil duzentos e noventa e três metros quadrados e após levantamento solicitado aos serviços e tendo por base os documentos existentes na Câmara, o Município é proprietário de uma área de dez mil quinhentos e sessenta e três metros quadrados e os privados são proprietários de setecentos e trinta metros quadrados. -----

Mais se informa que é de difícil apuramento as áreas exatas dado que o campo de futebol Municipal foi construído em leito de ribeira e antigamente os proprietários também incluíam essas áreas nas inscrições da matriz. -----

Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, do Partido Popular solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação dos seguintes assuntos: -----

- Qual o ponto de situação da toponímia e da atribuição dos números de polícia no concelho; -----

- Feira e anual e festas escolares a realizar no adro da igreja da Ribeira Brava;-----

-Propõe que se sensibilize as juntas de freguesias para afixar os Regulamentos das taxas para gatídeos e canídeos em páginas eletrónicas e que reduzam as taxas praticadas assim como celebrem Protocolos com a Sociedade Protetora de Animais Domésticos para a vacinação anti-rábica; -----

- É de louvar os trabalhos de reabilitação efetuados no Calhau da Lapa, no entanto é



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- preciso trabalhar nas acessibilidades terrestres e marítimas; -----
- Quanto à Vereda na Ribeira da Tabua questiono se já foi dado nome á vereda e se foi notificado o munícipe para demolir o pilar edificado indevidamente. -----
 - Em resposta o Senhor Presidente, disse que temos feito exposições na antiga secretaria da Câmara em parceria com todas as escolas, no entanto dou a palavra à Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues para informar sobre o assunto por ser matéria do pelouro da Senhora Vereadora. -----
 - Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues, informou que temos realizado eventos pontuais e convidamos sempre as escolas a participarem, no entanto tem-nos sido informado que as escolas não têm disponibilidade para todos os eventos devido às várias atividades letivas. -----
 - Tomando a palavra o Senhor Presidente informou que os trabalhos relacionados com a toponímia do concelho têm sido assegurados pelo funcionário Senhor Arlindo Fernandes e falta finalizar os trabalhos na freguesia da Ribeira Brava e Campanário. -----
- Estamos neste momento a proceder em conformidade para adquirir as placas de toponímia, no entanto o facto de as freguesias terem escolhido diferentes configurações dificulta o processo. -----
- No que concerne às taxas a aplicar a gatideos e canídeos é da competência das Juntas de Freguesia e compete-lhes fixar as taxas de acordo com a lei em vigor, no entanto informo é de meu conhecimento que a Junta de Freguesia da Serra de Água tem Regulamento de taxas e está neste momento a revê-lo. -----
 - No que diz respeito á intervenção no Calhau da Lapa foi uma promessa que foi cumprida e ainda candidatamos a vereda da vigia a fundos da lei de meios e limpado o outro acesso terrestre, quanto ao cais da Ribeira Brava e Calhau da Lapa logo que tomei posse reuni com o Conselho de Administração da APRAM e solicitei que fossem realizados trabalhos em ambos os cais e também intervimos na frente mar da Ribeira Brava onde foram realizamos diversos trabalhos. -----
 - Relativamente á vereda da Ribeira da Tabua já foi atribuído nome à mesma na reunião



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

ABA
Jun 2014

da comissão de toponímia e já foi notificado de tal facto o munícipe e para que proceda á demolição do pilar. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia informou o executivo sobre o programa dos festejos de São Pedro com a sua leitura e informou que este ano o percurso das marchas será alterado relativamente aos anos anteriores.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves questionou se existe acordo entre os titulares das barracas relativamente partilha de um sistema de som único e como correu o leilão das barracas. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia, disse que não foi possível chegar a um acordo relativamente à partilha de um sistema de som único para todas as barracas, no que diz respeito ao leilão das barracas houve mais procura que os outros anos e a receita foi de aproximadamente quinze mil euros. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A TREZE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e catorze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por maioria com cinco votos a favor e uma abstenção. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO - RECEITA.

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a segunda revisão ao orçamento da receita, com a sua leitura e explicando que a mencionada revisão do orçamento se deve nomeadamente à inclusão de rubricas para que se possa acomodar as receitas provenientes da venda de livros, donativos e de verbas enviadas da Associação Nacional de Municípios Portugueses para auxílio relacionado com a intempérie de vinte de fevereiro. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Após discussão, e colocada à votação, foi aprovada, por maioria com os votos a favor do PSD e do PS e abstenção do CDS/PP e remeter à Assembleia Municipal conforme disposto na alínea c) do número 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013. -----

- A respetiva revisão ao orçamento da receita será anexada à presente ata. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE SANEAMENTO FINANCEIRO MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 86º DA LEI 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO CONJUGADO COM OS NÚMEROS 4 E 7 DO ARTIGO 40º DA LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO.-----

--- 3.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o relatório de saneamento financeiro municipal, elaborado ao abrigo da alínea c) do artigo 86º da lei 73/2013 de 3 de setembro conjugado com os números 4 e 7 do artigo 40º da lei 2/2007 de 15 de janeiro com a leitura do conteúdo do relatório e tendo distribuída copia do mesmo a todos os Vereadores. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por maioria com os votos a favor do PSD e abstenções do CDS/PP e do PS e remeter à Assembleia Municipal conforme disposto na alínea c) do art.86º da Lei 73/2013 de 3 de setembro conjugado com os números 4 e 7 do artigo 40º da Lei 2/2007 de 15 de janeiro. -----

Declaração de voto: O PS absteve-se porque se pronunciará sobre o conteúdo do relatório de saneamento financeiro municipal na assembleia Municipal. -----

O CDS/PP absteve-se porque se pronunciará sobre o conteúdo do relatório de saneamento financeiro municipal na assembleia Municipal. -----

- O respetivo relatório será anexado à presente ata. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA K) Nº1 DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

--- 4.1. O Sr. Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues para informar sobre o assunto contido no ponto quatro da ordem de trabalhos por ser matéria do pelouro da Senhora Vereadora. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues, deu a conhecer ao executivo o Regulamento Municipal de Apoio à Formação Académica Superior, após decorrido o período legal da discussão pública e informou que não existiram quaisquer contributos, tendo sido distribuído cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal conforme disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

- O respetivo do Regulamento Municipal de Apoio à Formação Académica Superior será anexado à presente ata. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO NO CONCELHO DE RIBEIRA BRAVA, DE ACORDO COM A ALÍNEA K) Nº1 DO ARTIGO 33 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

--- 5.1. O Sr. Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia para informar sobre o assunto contido no ponto cinco da ordem de trabalhos por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia, deu a conhecer ao executivo o Regulamento Municipal de apoio ao associativismo no concelho de Ribeira Brava, após decorrido o período legal da discussão pública e informou que não existiram quaisquer contributos, tendo sido distribuído cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal conforme disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

- O respetivo do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo no concelho de Ribeira Brava será anexado à presente ata. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA,



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

DE ACORDO COM A ALÍNEA K) Nº1 DO ARTIGO 33 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

--- 6.1. O Sr. Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira para informar sobre o assunto contido no ponto seis da ordem de trabalhos por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, deu a conhecer ao executivo o Regulamento Municipal de zonas de estacionamento de duração limitada no Município de Ribeira Brava, tendo sido distribuído cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes e apresentou as seguintes alterações:-----

Proposta A – Proposta de alteração do artigo vigésimo nono sob a epígrafe Penalizações introduzindo a seguinte alínea “ c) *Titulo de estacionamento virado;*”. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

Proposta B – Proposta de alteração do artigo trigésimo quarto sob a epígrafe Entrada em vigor que passará a ter a seguinte redação “ *O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da Republica.*”. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria com os votos a favor do PSD e do PS e voto contra do CDS/PP aprovar o Regulamento com a introdução das propostas A) e B) aprovadas anteriormente e remeter à Assembleia Municipal conforme disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Declaração de voto: O CDS/PP votou contra mas informa que concorda que os valores apresentados para os avançados nas categorias de funcionários e comerciantes são excessivos e por esse motivo propôs um valores mais baixos que foram chumbados, também não concorda com os preços com os valores praticados nas zonas verde e castanha. -----

- O respetivo do Regulamento Municipal de zonas de estacionamento de duração limitada no Município de Ribeira Brava será anexado à presente ata. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

7.-. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATO DOS CONCORRENTES ADJUDICADOS DO CONCURSO PÚBLICO “ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DOS DIVERSOS ESPAÇOS VAGOS, LOCALIZADOS NO MERCADO MUNICIPAL DE RIBEIRA BRAVA”. -----

--- 7.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo as minutas de contrato dos concorrentes adjudicados do concurso público para atribuição do direito de exploração dos diversos espaços vagos, localizados no mercado municipal de Ribeira Brava com a leitura do conteúdo das minutas e tendo distribuída cópia do mesmo a todos os Vereadores. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade as minutas de contratos. -----

- As respetivas minutas de contrato serão anexadas à presente ata. -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO “ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2014/2015”. -----

--- 8.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura.-

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa sugeriu ao executivo que desenvolva esforços junto da empresa de transportes públicos para que a mesma crie uma carreira pública na Ribeira da Tabua. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade emitir parecer favorável.-----

- O respetivo parecer prévio será anexado à presente ata. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO “EVENTOS CULTURAIS, MONTAGEM DE PALCO E SISTEMA DE SOM PARA O DIA 5 DE JULHO”. -----

--- 9.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura.-

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, maioria com os votos a favor do PSD e do CDS/PP e voto contra do PS emitir parecer favorável.-----

Declaração de voto: O PS vota contra por não constar no parecer prévio a indicação da contraparte. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- O respetivo parecer prévio será anexado à presente ata. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO “ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A VEÍCULOS MULTIMARCA”. -----

--- 10.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura.-----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade emitir parecer favorável.-----

- O respetivo parecer prévio será anexado à presente ata. -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO “LOCAÇÃO DE SEIS VIATURAS EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS”. -----

--- 11.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura.-----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade emitir parecer favorável.-----

- O respetivo parecer prévio será anexado à presente ata. -----

12.-. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS – AGRUPAMENTO DE RIBEIRA BRAVA, A SOLICITAR “LICENÇA PARA MONTAR UMA BARRACA DURANTE O ARRAIAL DE SÃO PEDRO”. -----

--- 12.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de solicitação de isenção de taxas para o funcionamento de uma barraca no arraial de São Pedro, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade atribuir a isenção de taxas para o funcionamento da barraca e respetiva colocação. -----

- O respetivo ofício será anexado à presente ata. -----

13.-. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO APRESENTADO PELA CASA DO POVO DE RIBEIRA BRAVA, A SOLICITAR “AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE UMA



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

BARRACA DE COMES E BEBES PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DO GRUPO FOLCLÓRICO NO ARRAIAL DE SÃO PEDRO”. -----

--- 13.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de solicitação de isenção de taxas para o funcionamento de uma barraca no arraial de São Pedro, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade atribuir a isenção de taxas para o funcionamento da barraca e respetiva colocação. -----

- O respetivo ofício será anexado à presente ata. -----

14.-. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÓCIO – CULTURAL DA FONTE, A SOLICITAR “UM ESPAÇO PARA MONTAR UMA BARRACA DE COMES E BEBES NA ZONA E POR OCASIÃO DO ARRAIAL DE SÃO PEDRO PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DESTA ASSOCIAÇÃO”. -----

--- 14.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de solicitação de isenção de taxas para o funcionamento de uma barraca no arraial de São Pedro, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade atribuir a isenção de taxas para o funcionamento da barraca e respetiva colocação. -----

- O respetivo ofício será anexado à presente ata. -----

15.-. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO DA RIBEIRA BRAVA, A SOLICITAR “AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE UMA BARRACA PARA VENDA DE BEBIDAS ENTRE OS DIAS 26 A 29, BEM COMO A ISENÇÃO DAS TAXAS, POR OCASIÃO DO ARRAIAL DE SÃO PEDRO. -----

--- 15.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de solicitação de isenção de taxas para o funcionamento de uma barraca no arraial de São Pedro, com a leitura do conteúdo do ofício. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- O Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia informou que durante a votação do pedido de apoio, apresentado pelo Clube Desportivo da Ribeira Brava se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais do referido clube. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade atribuir a isenção de taxas para o funcionamento da barraca e respetiva colocação. -----

- O respetivo ofício será anexado à presente ata. -----


16.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 16.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas e quarenta e nove minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, João Luís dos Santos,
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,


Ricardo António Nascimento